

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/45254**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM
TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE
PREENCHIMENTO DE ATÉ 135 BOLSAS DE
ESTÁGIO EXISTENTES NA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 61.600.839/0015-50, com sede na Avenida Mato Grosso, 226, Bairro Araes e Rua Barão De Melgaço, Número 2754, Centro na Cidade de Cuiabá – MT, Telefone: (65) 2121-2479 / (65) 9 8405-8791, CEP: 78.005-615. (FILIAL CUIABÁ), e-mail: benedito_n@ciece.org.br / cni@ciece.org.br, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1774314 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 588.675.381-87.

DOS CONTRATANTES: celebram o presente APOSTILAMENTO ao contrato nº 042/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo SES-PRO-2022/41880, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1. Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 031/2020/SES/MT, para **INCLUIR** CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 6.1, em atendimento ao Decreto Nº 1.464, de 17 de agosto de 2022. Publicado no DOE Nº 28.311 de 15/08/2022.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. **INCLUIR** na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 6.1

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 – 33.90.49.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2020/SES/MT.

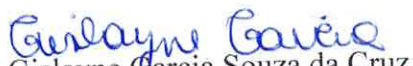
3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053


Jucenilde Lemes Feitosa
Matricula: 294952